



23851373



08000.016949/2021-76

Boletim de Serviço em 05/04/2023
D.O.U. de 05/04/2023, seção 3, página 98



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Administração
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 42/2022, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO, REPRESENTADA PELO
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA, POR
INTERMÉDIO
DA COORDENAÇÃO-GERAL DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS, E
A EMPRESA SHOWCASE PRO
TECNOLOGIA LTDA.**

**PROCESSO
Nº 08000.016949/2021-76**

A União, representada pelo **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - MJSP**, com sede na Esplanada dos Ministérios, CEP 70064-900, Brasília/DF, inscrito no CNPJ 00.394.494/0013-70, neste ato representado pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, **Senhora ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA**,

brasileira, casada, portadora do RG nº 2203090 - SSP/DF e do CPF nº 720.634.591-34, designada pela Portaria nº 844, de 11 de agosto de 2021, publicada no D.O.U. de 13 de agosto de 2021, com delegação de competência fixada pela Portaria SAA nº 76, de 25 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. de 29 de novembro de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SHOWCASE PRO TECNOLOGIA LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.411.789/0001-97, sediada na Av. Antonio Artoli, 570, Bloco D, Sala 2, Swiss Park Office, CEP: 13.049-253, e-mail: manoela@showcasepro.com.br, Telefone: (11) 99885-1749 e (19) 3778-5800, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Senhora MANOELA FRANCO PERESSINOTO**, casada, portadora do CPF nº 325.375.188-02, RG-43.574.687-SSP/SP, residente e domiciliada na cidade de Campinas-SP a Rua Maria Fussi Barban nº 19, Swiss Park, CEP 13.049-596, tendo em vista o que consta no Processo nº 08000.016949/2021-76, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as Cláusulas e condições seguintes e em especial o artigo 57, inciso II da referida Lei de Licitações.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 42/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de acessibilidade à informação e à comunicação, com possibilidade de auxílio de tecnologia assistiva ou outra que complemente as necessidades individuais, para os órgãos e entidades da Administração Pública Federal - APF direta, autárquica e fundacional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital., por um período de 12 (doze) meses, **a contar de 17 de maio de 2023 a 16 de maio de 2024**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. O valor atualizado do Contrato é de **R\$ 136.418,00 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e dezoito reais)**, para o período de 12 (doze) meses.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, estimadas em R\$ 136.418,00 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e dezoito reais), a cargo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, cujos programas de trabalho e elementos de despesas seguem descritos abaixo:

3.1.1. Unidade Gestora nº 200005 – Coordenação-Geral de Licitação e Contratos.

3.1.2. Natureza da Despesa: 33.90.39

3.1.3. Plano Interno: GM99OGABACS

3.1.4. Unidade Orçamentária: 30101

3.1.5. PTRES: 185580

3.1.6. Fonte de recursos: 0100000000

3.1.7. Nota de Empenho 2023NE000140 (23485191)

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA**

4.1. Em decorrência deste Termo Aditivo, a garantia financeira deverá ser atualizada em conformidade com o artigo 56, parágrafo segundo da Lei 8.666/93 e com a Cláusula Sétima – Garantia de Execução do Contrato nº 42/2022.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE**

5.1. Fica resguardado o direito da **CONTRATADA** em pleitear reajuste deste Contrato, conforme condições previstas na Cláusula Sexta do Contrato.

6. **CLÁUSULA SEXTA - ASSINATURA ELETRÔNICA**

6.1. O presente Termo Aditivo será firmado por meio de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações-SEI do Ministério da Justiça e Segurança Pública, garantida a eficácia das Cláusulas.

6.2. Em conformidade com o disposto no art. 10, § 2º, da MPV 2.200/01, a assinatura deste Termo Aditivo pelo representante oficial da **CONTRATADA**, pressupõe declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento da validade e do aceite ao presente documento.

6.3. A sua autenticidade poderá ser atestada a qualquer tempo, seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6.4. O envio e o recebimento de comunicações pelas partes, relativas ao presente Instrumento de Contrato, serão efetuados, preferencialmente, pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA- DA RATIFICAÇÃO**

7.1. As demais Cláusulas do Contrato nº 42/2022 permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

8. **CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

8.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e acertadas, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, as partes se obrigam a cumpri-lo.

ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA
Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos
Ministério da Justiça e Segurança Pública

MANOELA FRANCO PERESSINOTO
Representante da Empresa Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Oliveira Silva, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 04/04/2023, às 09:23, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MANOELA FRANCO PERESSINOTO, Usuário Externo**, em 04/04/2023, às 14:01, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **23851373** e o código CRC **1ADF700E**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.